



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.064/2007

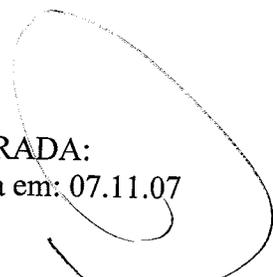
Dá denominação ao Posto de Saúde localizado na Vila Guape, que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS.,
faço saber que sessão ordinária realizada no dia 05.11.07 a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica denominado “Ramão Escobar” o Posto de Saúde localizado na Rua da República, nº 1.557, na Vila Guape, nesta cidade.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2007.


SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal


REGISTRADA:
Publicada em: 07.11.07

CRISTINO TOLEDO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração.